

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Ref.: Instaura Processo de Sindicância.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.697 de 14/10/2025, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 1854/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de Novembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4461 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO Secretário de Governo e Administração